



INDICAÇÃO Nº IND 1731 /2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 1731 / 2007
Luiza de Paula
Deputada

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, a regularização do assentamento QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, a regularização do assentamento QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com vistas à melhoria na qualidade de vida dos moradores do referido setor, sugiro a essa Secretaria em conjunto com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a regularização do assentamento QNR, haja vista que os mesmos estão impedidos, seguindo orientação do governo, de construir suas casas de alvenaria.

O barracos, hoje de madeira, oferecem riscos à segurança, pois trata-se de material altamente combustível e fazem constantes vítimas de incêndios.

Lembramos que trata-se de região ermo, com alto risco social e por isso merece uma atenção diferenciada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Ac. de ... Legislativa ... registro e, em
Em 20 06 07.

Luiza de Paula
Deputada

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1731 / 07
Fis. Nº 01 RJA

LUZIA DE PAULA
Deputa Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/06/07 às 14h52
Assinatura 13170 Matrícula